



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020  
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-  
RS) E DEERCIMAR ZANINI DA SILVA & CIA LTDA  
PARA LOCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO  
PARA GUARDA DE VEÍCULO OFICIAL DE  
PROPRIEDADE DO COREN-RS NA CIDADE DE  
SANTA MARIA-RS.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 56.232-ENF, e por sua Tesoureira, **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, ora denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado, **DEERCIMAR ZANINI DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Tuiuti, nº 1939, Bairro Centro, Santa Maria - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.088.597/0001-30, doravante denominado **LOCADOR** representado neste ato por seus Sócios **DEERCIMAR ZANINI DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 3019570054 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 142.499.520-53 e **SONIA MARISA CORONEL DA SILVA**, brasileira, empresária, casada, portador da cédula de identidade nº 4013923307 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 374.939.650-72, resolvem celebrar o presente aditivo, decorrente do Processo Administrativo COREN-RS nº. 232/2020, observadas as especificações constantes no Projeto Básico, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto para o Terceiro aditivo contratual aprazado para a data de 14/06/2024.

1.1.1 O prazo de vigência deste Quarto Aditivo Contratual iniciará no dia 15 de junho de 2024 e encerrar-se-á no dia 11 de junho de 2025.

1.2 O presente termo aditivo tem, ainda, como objeto, o **REAJUSTE** no percentual de -0,34%, conforme índice IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

1.2.1 O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 4.377,24 (quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em 12 (doze)



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**

**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

prestações, na quantia de R\$ 364,77 (trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 232/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 04 de junho de 2024.

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**

**Presidente**

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

**Ana Elisa Ferreira de Freitas**

**Tesoureira**

**Contratada**

**Dercimar Zanini da Silva**

**DERCIMAR ZANINI DA SILVA & CIA LTDA**

**Contratada**

**Sonia Marisa Coronel da Silva**

**DERCIMAR ZANINI DA SILVA & CIA LTDA**

**Raquel Araújo Cavalleiro**  
Matrícula nº 888  
Assistente - Área Administrativa  
Setor de Compras e Contratações  
Coren-RS

**Lucas Mattos Criscuoli**  
Matrícula nº 842  
Chefe de Compras e Contratações / Coren-RS  
PORTA-COREN-RS nº 720/19